



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2495 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 1.020.815,49 (Um Milhão, Vinte Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Quarenta e Nove Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.020.815,49 (Um Milhão, Vinte Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Quarenta e Nove Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1024 - AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0720 - Transf da União Ref às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad (116639) 40.000,00

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1024 - AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0720 - Transf da União Ref às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad (116641) 40.000,00

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1024 - AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0720 - Transf da União Ref às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad (116640) 40.000,00

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116609) 100.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

2817 - TRANSPORTE SANITÁRIO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116642) 3.851,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

2817 - TRANSPORTE SANITÁRIO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116643) 420,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116638) 795.825,09

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1502 - FUNDEB

2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - ETI (116600) 52,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1502 - FUNDEB

2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - ETI (116622)

350,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1502 - FUNDEB

2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - ETI (116601)

316,90

1.020.815,49

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

0000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - ETI

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2026.